



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre  
Conselho do *Campus*

**RESOLUÇÃO Nº 45, DE 27 DE AGOSTO DE 2021\***

**\*Homologada pela Resolução nº 50, de 27 de setembro de 2021.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o art. 54, inciso XIV, do Regimento Geral do IFRS, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR *ad referendum* o resultado final do processo eleitoral para escolha de representantes do segmento discente do *Campus* Porto Alegre do IFRS no Conselho do *Campus* (CONCAMP) e nas Comissões Permanentes (CAGE, CAGPPI e CGAE) - 2021, nos termos dos processos nº 23368.000417/2021-41.

§ 1º Representantes para o Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS:

- a) Jorge Ramos Morinico (titular) e José Maurício Morinico (suplente);
- b) Rafael de Borba Costa (titular) e Anderson Natanael de Lima Fagundes (suplente);
- c) Paulo Roberto Candido Nunes (titular) e Robson Santos Correa (suplente).

§ 2º Representantes para a Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino (CAGE) do *Campus* Porto Alegre do IFRS:

- a) Rafael de Borba Costa (titular) e Kênya Silva dos Santos Moraes (suplente).

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS

\* A via original estará disponível para consulta junto à Secretaria do CONCAMP.